



EDITAL

Nº 209/XII-2º/2017-21

(Sobre o processo de renovação da Licença Ambiental da empresa Sovena)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de novembro de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

No passado dia 10 de outubro, em reunião da 3ª Comissão Permanente desta Assembleia Municipal, na qual estiveram presentes o Sr. Vereador Nuno Matias acompanhado pelos técnicos do Departamento de Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade, foram apresentadas aos membros desta comissão informações sobre o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) da Sovena Oil Seeds Portugal, conduzido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e no âmbito da renovação da Licença Ambiental desta empresa.

Nesta reunião, profícua em informações pertinentes e importantes sobre toda a envolvente deste processo, ficámos a saber que a APA encerrou o procedimento de AIA da Sovena inconclusivamente, prorrogando a vigência da Licença Ambiental de 2007 da Sovena por prazo indeterminado, alegando, na sua justificação, que se encontrava a analisar um conjunto alargado de projetos entregues por esta empresa.

Pelo facto de o motivo conducente à abertura da AIA ter sido o aumento, entre 2012 e 2014, da capacidade produtiva da Sovena em mais de 20% e dos projetos já referidos anteriormente, os quais não são do conhecimento desta Assembleia Municipal, levantam-se-nos uma série de preocupações pela não existência de uma Licença Ambiental atualizada, que defina, de forma clara, as obrigações desta empresa arrastando-se, assim, no tempo todos os problemas decorrentes do impacto que a sua laboração provoca no território e na qualidade de vida das populações de Almada, sobejamente conhecidas por esta Assembleia Municipal.

Sendo certo que, ao longo dos anos, a Câmara Municipal sempre tem intervindo ativamente para a tentativa de resolução destes problemas, o facto dos seus pareceres não serem vinculativos tem limitado severamente a sua capacidade de imposição de medidas de mitigação.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 28 de novembro de 2018, delibera:

1. Transmitir à Agência Portuguesa do Ambiente a insatisfação do Município de Almada pelo contínuo arrastamento do processo de emissão de nova Licença Ambiental da



EDITAL
Nº 209

- Sovena Oil Seeds Portugal, consubstanciado por esta nova prorrogação da licença de 2007;**
- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que continue a desenvolver todos os esforços possíveis no sentido de acelerar a resolução dum problema que se mantém e que afeta as populações de Almada;**
 - 3. Solicitar à Câmara Municipal que disponibilize a esta Assembleia todos os projetos em análise na APA e que já se encontrem na sua posse, que sejam passíveis de distribuição.**

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 29 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)